INSTITUTO SANTOS DUMONT
ENSINO E PESQUISA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

EDITAL – Nº 22/2025– ISD/RH, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

TÉCNICO DE ÓRTESES E PRÓTESES I

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher **04 (quatro)** vagas para o cargo de Técnico de Órteses e Próteses I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para **Técnico de Órteses e Próteses I** é destinado a candidatos (as) que estejam aptos(as) a **planejar, confeccionar, personalizar/ajustar e manter órteses, próteses e meios de locomoção**, garantindo qualidade técnica, segurança e funcionalidade, de forma a promover reabilitação, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

1.2 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/ e toda comunicação individual feita via e-mail, através do seleção@isd.org.br.

1.3 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital. Informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido não serão consideradas. O ISD também não se responsabiliza por falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.4 Os(as) profissionais classificados(as) contarão com um local dotado de toda infraestrutura necessária e acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita) e Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN- ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.5 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

cada etapa do nosso dia a dia de trabalho.

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de **Técnico de Órteses e Próteses I**.

2.2 O regime de contratação é via CLT, portanto, não garante estabilidade aos admitidos, salvo nos casos previstos em Lei e possui carga horária de **40h semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 As vagas ofertadas neste Edital são extensivas à pessoas com deficiência (PcD). No caso de pessoa com deficiência, além do envio do currículo e demais documentos obrigatórios, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS, baseado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2.5 A nota final do candidato se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.5.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.5.2 Estarão classificados para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5.

2.5.3 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A convocação posterior poderá ocorrer no período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

2.6 A inscrição neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.7 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.8 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.9 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.9.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do candidato classificado e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao cargo de **Técnico de Órteses e Próteses I**: Ética; Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; Proatividade; Conhecimento Técnico; Eficiência/Utilização de Recursos; Qualidade no Trabalho; Cumprimento de Prazos; e Cumprimento de metas individuais.

3.2 Dentre as **atribuições** do cargo estão:

- Produzir órteses, próteses e meios de locomoção, incluindo modelagem, ajuste, montagem final e entrega.

- Efetuar medições, adaptações e personalizações dos dispositivos, garantindo conforto, funcionalidade e adequação às condições clínicas de cada paciente.

- Atender pacientes e usuários em consultas técnicas básicas voltadas para a adaptação e acompanhamento do uso dos dispositivos, incluindo: avaliações iniciais; orientações sobre uso e manuseio dos dispositivos; ajustes, verificação do conforto e

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

qualidade; acompanhamento, registros e encaminhamentos.

- Apoiar a investigação de reclamações, contribuindo para a identificação de causas e implementação de ajustes ou reparos necessários.
- Operar, ajustar e realizar manutenção básica de ferramentas, equipamentos e instrumentos da oficina ortopédica.
- Realizar inspeções em todas as etapas da produção, aplicando controles de qualidade para garantir a segurança e a eficácia dos produtos.
- Manter registros técnicos e de qualidade atualizados (relatórios de inspeção, certificados de conformidade e controles de produção).
- Cumprir normas e regulamentações vigentes relacionadas à fabricação de OPM, bem como às políticas internas de saúde, segurança e meio ambiente.
- Desenvolver métodos, processos, produtos e fluxos de trabalho.
- Apoiar na elaboração e atualização de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), assegurando padronização e segurança das atividades.
- Organizar e manter a oficina ortopédica organizada e auxiliar no controle de estoque de materiais, componentes e ferramentas, registrando movimentações e sinalizando necessidades de reposição.
- Colaborar em atividades de pesquisa e extensão relacionadas a projetos institucionais envolvendo OPM.
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs).
- Participar de treinamentos técnicos e de segurança, mantendo-se atualizado em novas técnicas, materiais e equipamentos.
- Contribuir em iniciativas de melhoria contínua e boas práticas de produção, visando maior eficiência e qualidade.
- Executar outras atividades correlatas, conforme orientação do superior imediato.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1.Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link: **https://forms.gle/KsohkHzehuzNeukq6**

4.2 São **requisitos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em um **PDF único**:

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

4.2.1 **Currículo**

4.2.2 Comprovação do **Ensino Médio Completo** em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2.3 Experiência comprovada em carteira de trabalho, declaração de trabalho/estágio ou autodeclaração, contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado) mínima em pelo menos uma das seguintes atividades: **corte e costura; borracharia; artesanato ou outros trabalhos manuais; confecção, adaptação ou reparo de peças sob medida; modelagem e impressão 3D; ou confecção, adaptação ou manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.**

4.3 São requisitos **desejáveis** para inscrição:

4.3.1 Comprovação de **Curso Técnico em Órteses e Próteses** em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.3.2 Comprovação de experiência profissional no **cargo, na função ou em oficinas ortopédicas**;

4.3.3 Experiência em almoxarifado, controle de estoque e dispensação de materiais;

4.3.4 Experiência em manutenção de equipamentos mecânicos ou ferramentas;

4.3.5 Experiência com costura, sapataria, capotagem ou revestimento.

4.4. Documentação exclusiva para **Pessoas com Deficiência**: documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS.

4.5. Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **aprovadas** para etapa posterior aquelas que tiverem maior similaridade com o perfil desejado, dentre as selecionadas.

4.6. Etapas do processo seletivo:

Triagem e Análise Documental: avaliação dos documentos obrigatórios solicitados no ato da inscrição aos(as) candidatos(as) com base nas respostas e envios do formulário Google. Etapa obrigatória e eliminatória.

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa presencial, opcional e eliminatória, caso ocorra.

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto, de modo a ser(em) avaliado(s) técnico e comportamentalmente, o(s) perfil(is) que melhor se adequa(m) às atribuições do cargo descritas neste Edital. Inclui a participação

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

de Coordenadores da área de Desenvolvimento Humano e/ou RH e da área de atuação. Pode incluir a participação de Gerente(s) e/ou Diretor(es) do ISD. Etapa obrigatória e eliminatória.

4.7. Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de **inscrições**	De 11/11 a 29/11/2026
Triagem e Análise Documental	De 30/11 a 03/12/2026
Envio do **e-mail de convocação** dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	04/12/2026
Entrevista Técnico Comportamental	De 07 a 10/12/2026
Divulgação do **resultado final**	11/12/2026

4.7.1 As convocações para cada etapa do processo seletivo que constam neste Edital serão realizadas exclusivamente pelo e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas apenas para os candidatos APROVADOS para as etapas subsequentes.

4.7.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de **R$ 4.949,06** (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

5.2. Benefícios:

a) Plano de Saúde
b) Plano Odontológico
c) Vale Refeição
d) Vale Alimentação
e) Seguro de vida em grupo
f) Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal
g) Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos...
h) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos funcionários

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

i) Laboratórios nacionais abertos de EletrofisiologiaHumana e Interface Homem-Máquina; Microscopia; Neuroengenharia; e Neurorreabilitação.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont